



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n.º. 4.349 de 02 de dezembro de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.097. Emenda Transferências Voluntárias, n.º 2025.057.75203 - Custeio, da Deputada Estadual Letícia Aguiar, Resolução SS n.º 197 de 29/10/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n.º. 4.100/2025:

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.097. Emenda Transferências Voluntárias, n.º 2025.057.75203 – Custeio, da Deputada Estadual Letícia Aguiar, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.097 EM. TRANSF.VOLUNT.Nº 2025.057.75203 – DEP. EST. LETÍCIA AGUIAR

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 655

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os anexos II E III do Plano Plurianual PPA e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 02 de dezembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n.º. 01/2025